

Independência, nº 420, Bairro: 40 Horas, CEP: 67120-406, tel.: (91) 98312-0692/ 99145-6693, e-mail: edinho_pellegrini@hotmail.com, oriunda do Pregão Eletrônico 077/2017/TJPA, face a divergencia da unidade de medida constantes no Termo de Referência e os oferecidos pela empresa nos itens 56 e 58, e consequentemente a não assinatura da ARP, nos termos do item 16.1, alínea “a” do Edital e da Cláusula quarta, parágrafo sétimo, inciso I da ARP c/c art. 20 do Decreto 7.892/2013, conforme tramitação constante nos autos do PA-PRO-2017/04269, a contar de 28/02/2018.// Belém, 28 de fevereiro de 2018. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 284608

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através do Leiloeiro Oficial, contratado através do Contrato Administrativo nº 007/2016, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018-CPL/ALEPA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 02/03/2018, o Edital estará disponível através do Leiloeiro Oficial, Senhor David Marcos Tobelem, em horário comercial, na Avenida Presidente Vargas, 646, Bairro Centro, Belém-Pará, ou Informações adicionais pelos telefones (91) 98086.4545 / 3225.0207.

LOCAL DE ABERTURA: Complexo Administrativo Mariuadir Santos - Plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém – Pará – Cep 66020-070.

DATA DA ABERTURA: 16/03/2018

HORA DA ABERTURA: 9:00h00min.

FONTE DO RECURSO: Não haverá despesa orçamentária para Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 284530

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº. 0142/2018 – TCM

O Conselheiro LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do art. 48 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.587, de 28/12/2017 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 68.461,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais), para atender a programação do orçamento vigente, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.122.1454.8559	339047	0175	68.461,00
TOTAL			68.461,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.126.1454.8566	449052	0175	68.461,00
TOTAL			68.461,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2018.

Conselheiro LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 284779

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

De conformidade com o *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e parecer da Diretoria Jurídica nº 08/2018 exarado as fls. 87/91 do Processo nº PA20189296, **RATIFICO A DISPENSA** da licitação com fundamento no art. 24, XVI da Lei 8.666/93, para a prestação de serviço de Internet de 120Mbps, Link de Dados de 120Mbps (Fibra), Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual (02), IP's válidos através de NAT's (10), que permite acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de uso de Sistemas Globais (acesso SIAFEM e SIMAS) (11), tudo nos termos especificados na Proposta Comercial Nº 033/2018, pelo valor global de R\$ 268.711,68 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Belém, 28 de fevereiro de 2018

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 284607

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 33.230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. EXONERAR **MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO**, matrícula nº 5054664, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 01-03-2018.

Protocolo: 284316

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2018

OBJETO: Utilização do sistema ZÊNITE FÁCIL pela Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme especificado na Proposta Comercial (fls. 08-09/Processo nº 2017/11472-5), que é parte integrante deste Contrato. CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-77)

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andar – Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 06/2017 – Processo de nº 2017/11472-5, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.435,24 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 22/02/2018 a 22/02/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.577.....Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização

Natureza da Despesa:

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

0101.....Ordinários/Exercício Corrente

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 284267

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JURACI CASCAES DE SOUZA, responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, Prefeito à época, de que no dia 06.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51967-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 274/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 284218

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a empresa TNT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO LTDA, na pessoa do seu representante legal, de que no dia 08.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51207-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 062/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 121-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a empresa TRANSPORTES E PASSAGEIROS PARAENSE LTDA, na pessoa do seu representante legal, de que no dia 08.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50284-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEDUC nº 179/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 284581